

PORTARIA COREN-PE Nº 0374/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 369/2024 e substitui assessor para o Coren-PE Presente!, nos municípios de Nazaré da Mata, Buenos Aires, Tracunhaém, Araçoiaba, Itapissuma, Itamaracá, Machados, Orobó, Casinhas, Bom Jardim, Vertente do Lério, João Alfredo, Salgadinho, Feira Nova, Lagoa do Itaenga e Passira

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0045/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 374/2024 e substituir Igor Menezes de Moraes Mendes por Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes para participar do Coren-PE Presente! que ocorrerá nos municípios de Nazaré da Mata, Buenos Aires, Tracunhaém, Araçoiaba, Itapissuma, Itamaracá, Machados, Orobó, Casinhas, Bom Jardim, Vertente do Lério, João Alfredo, Salgadinho, Feira Nova, Lagoa do Itaenga e Passira, no período de 08 a 11/04/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de março de 2024.